



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/2024/CGAN**

O **COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS**, designado pela [Portaria nº 824, de 2 de março de 2023](#), publicada em 10 de março de 2023 no Diário Oficial da União, no uso das atribuições conferidas pela subdelegação das competências outorgadas pelo Senhor Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, constantes da Portaria DG/PRF nº 818, de 28 de setembro de 2022 (SEI nº 44060042), c/c com a Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (SEI nº 38102977), do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**CONSIDERANDO** as intensas chuvas e enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, motivo pelo qual foi declarado estado de Calamidade Pública no território daquele estado, causando sérios impactos nas atividades e operações policiais da PRF. Esta condição extraordinária requer uma resposta imediata para garantir a continuidade das atividades operacionais, essenciais para a prestação de serviços públicos de segurança, socorro, transporte de suprimentos e assistência às comunidades afetadas. As condições das estradas e da infraestrutura de comunicação local foram gravemente afetadas pelas enchentes, resultando em interrupções nas redes terrestres de comunicação, em razão disso, a PRF está buscando a contratação emergencial de serviços de internet via satélite para fornecer conectividade imediata às áreas afetadas.

A inundaç o atingiu v rias cidades do RS, tendo sido a capital Porto Alegre uma delas. A  gua invadiu as estruturas da SPRF/RS causando danos significativos, ao mobili rio e equipamentos, bem como submergiu as pe as de uniformes armazenados no almoxarifado daquele regional. Esses uniformes, representam um investimento financeiro substancial, e, higieniz -los emergencialmente   uma solu  o estrat gica frente aos elevados custos advindos de um nova contrata  o, considerando custos administrativos decorrentes de um rito processual extenso, bem como custos financeiros em cen rio de conten  o de gastos.

A  gua contaminada, lama e outros res duos transportados pela enxurrada, comprometem a condi  o dos uniformes, tornando a higieniza  o emergencial essencial para preservar o valor investido e garantir a adequada utiliza  o das pe as. A limpeza imediata otimiza recursos, e evita que microorganismos se proliferem, sujeiras se tornem permanentes e cause a inutiliza  o total das pe as, garantindo a qualidade dos uniformes e sua utiliza  o posterior sem impacto a sa de dos servidores.

Nesse contexto, a contrata  o emergencial dos servi os de higieniza  o e desinfec  o   crucial, visto que postergar essa a  o de limpeza especializada, ocasionar  a redu  o da efic cia da higieniza  o, comprometendo a qualidade das pe as e poss vel inutiliza  o, conforme disposto no Termo de Refer ncia.

**DECIDO:**

**APROVAR** a vers o final da Matriz de Riscos (SEI n  56569515) e do Termo de Refer ncia n  71/2024 (SEI n  56563040).

**JUSTIFICAR** a necessidade de contrata  o EMERGENCIAL de higieniza  o e desinfec  o para as pe as de uniforme da PRF, que encontram-se armazenadas no almoxarifado da SPRF/RS, inundado em decorr ncia de eventos clim ticos com chuvas intensas, alagamentos, inunda  es e enxurradas, ocorridos

entre os dias 24 de abril e 1º de maio de 2024 no RS, dada a importância de minimizar o risco de danos irreversíveis e/ou inutilização dessas peças frente a exposição dessas à água contaminada, lama e outros resíduos transportados pelas correntezas. A higienização, resguarda o alto investimento realizado pela PRF em uniformes e possibilita o aproveitamento imediato, otimizando recursos e garantindo a continuidade das ações operacionais, mesmo diante dos desafios causados pelos intensos eventos climáticos.

**RATIFICAR** o entendimento de que a presente contratação proceda-se mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZAR** a realização dos demais procedimentos tendentes ao lançamento da Dispensa de Licitação no sistema Compras.gov, providenciando a publicação do ato no Diário Oficial da União, se couber, e, para fins de otimização da execução e do empenho, informamos que será permitido o lançamento, no sistema, de itens de mesmo valor agrupados em um único item, medida que visa reduzir o tempo e os esforços administrativos necessários para processar empenhar e liquidar cada item individualmente. Essa abordagem está alinhada com os princípios de eficiência e racionalização dos processos administrativos, contribuindo para uma gestão mais ágil e eficaz dos recursos disponíveis, e assegura a transparência e a conformidade com as normas vigentes.

Com fundamento na Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO 283 (SEI nº 56578761), **DECLARO** haver recursos orçamentários disponíveis para assunção da despesa, e ainda que a despesa solicitada está adequada a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II e parágrafo 4º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

Diante disto, cabe **AUTORIZAR** a contratação, nos termos da tabela abaixo, autorizando a emissão das Notas de Empenho:

| Grupo   | Item Sistema | Item | Fornecedor                                                                                                  | Descrição               | Natureza de Despesa | CATSERV | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|---------|--------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------|---------|------------|----------------|--------------|
| Grupo 1 | 2            | 4    | Multi Lavanderia CNPJ: 00.740.099/0001-68<br>Endereço: R. General Rondon, 1184, Tristeza, Porto Alegre - RS | Calça Segunda Pele      | 30903946            | 19542   | und     | 492        | R\$ 2,90       | R\$ 1.426,80 |
|         |              | 5    |                                                                                                             | Camisa Segunda Pele     |                     | 19542   | und     | 282        |                | R\$ 817,80   |
|         |              | 12   |                                                                                                             | Luva Tática             |                     | 19542   | par     | 138        |                | R\$ 400,20   |
|         | 3            | 1    |                                                                                                             | Bonés                   |                     | 19542   | und     | 252        | R\$ 3,70       | R\$ 932,40   |
|         |              | 8    |                                                                                                             | Chapeu Tático           |                     | 19542   | und     | 82         |                | R\$ 303,40   |
|         |              | 9    |                                                                                                             | Cinto Tático            |                     | 19542   | und     | 58         |                | R\$ 214,60   |
|         |              | 10   |                                                                                                             | Cinturão Tático Modular |                     | 19542   | und     | 232        |                | R\$ 858,40   |
|         | 4            | 3    |                                                                                                             | Calça Operacional       |                     | 19542   | und     | 552        | R\$ 5,50       | R\$ 3.036,00 |
|         |              | 13   |                                                                                                             | Capa Tática de Colete   |                     | 19542   | und     | 58         |                | R\$ 319,00   |
|         | 5            | 6    |                                                                                                             | Camisa Tática           |                     | 19542   | und     | 889        | R\$ 5,90       | R\$ 5.245,10 |

|       |   |    |               |       |     |     |           |               |
|-------|---|----|---------------|-------|-----|-----|-----------|---------------|
|       |   |    | Combat        |       |     |     |           |               |
|       |   | 7  | Camisa Polo   | 19542 | und | 811 |           | R\$ 4.784,90  |
|       | 6 | 11 | Jaqueta Azul  | 19542 | und | 543 | R\$ 12,00 | R\$ 6.516,00  |
|       |   | 2  | Botas Táticas | 19542 | par | 43  |           | R\$ 516,00    |
| Total |   |    |               |       |     |     |           | R\$ 25.370,60 |

**ENCAMINHAR** à DEOR para descentralização do orçamento, à DEFIN para efetivação do empenho, e posteriormente a SECONT para conhecimento da Nota de Empenho e envio ao fornecedor, **pois não haverá assinatura de CONTRATO.**

RODRIGO ARAUJO FERREIRA  
[Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais](#)

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 21/05/2024, às 15:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56576019** e o código CRC **4AA40DE3**.



Referência: Processo nº 08650.070892/2024-49



SEI nº 56576019